



UMA ANÁLISE DOS RISCOS E VIOLAÇÕES DO DIREITO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE NA ERA DIGITAL

Autor: Guilherme Lombardi

E-mail: guilhermelombardi6@gmail.com

Orientador: Prof. Dr. Cildo Giolo Júnior

Instituição: FACULDADE DE DIREITO DE FRANCA

Agência Financiadora: FACULDADE DE DIREITO DE FRANCA

Palavras-chave: Direito Digital; Violação; Direito do Consumidor; Internet; Estatuto da Criança e do Adolescente;

INTRODUÇÃO

A presente pesquisa tem como propósito realizar uma análise jurídica e contemporânea sobre a violação do direito da criança e do adolescente na era digital. A pesquisa abrange a discussão acerca da evolução do meio digital e como tal acontecimento afeta o direito da criança e do adolescente e conseqüentemente como os pais têm responsabilidade em vigiar e educar seus filhos diante da realidade atual. Primordialmente, foi conceituado o direito digital e sua ligação ao tema com a finalidade de aprofundar a discussão, foi necessário conceituar o que é dado, segurança dos dados, o que são as falhas de segurança e como elas afetam o meio digital, e o que é necessário para se ter um ambiente seguro, o que possibilita preparar e situar o leitor ao tema a ser aprofundado.

Precipuaente, foram analisados dois institutos legais sendo eles o Estatuto da Criança e do Adolescente e o Marco Civil da Internet, pela ótica da proteção e sua interrelação. Sequencialmente é abordado, como uma das discussões principais, o abandono digital caracterizado justamente pela negligência dos pais pelo dever de vigilância quanto ao uso pelos filhos de aparelhos eletrônicos.

Através dessas problemáticas, o trabalho tem como finalidade discutir sobre os riscos dessa nova era de revoluções digitais, tão presentes no cotidiano da população, e por meio do estudo estruturado e científico das leis brasileiras e internacionais, promover a função social da pesquisa científica humana, que é conscientizar e fomentar discussões sobre as mudanças sociais.

METODOLOGIA

O trabalho foi instruído pela utilização de material bibliográfico, obtido através de livros, artigos, levantamento de dados, relatórios de empresas, institutos públicos e privados, além de entrevistas e observações. A obtenção de dados de diferentes fontes constituiu uma necessidade para a melhor identificação e análise da eficácia dos mecanismos de proteção ao direito da criança e do adolescente no mundo digital.

RESULTADO E DISCUSSÕES

Os principais resultados e discussões acerca do tema são:

- Mudanças legislativas a respeito da proteção da criança.
- Discussão acerca dos riscos e das violências no mundo digital, e a não observância dos pais e sua conseqüente responsabilização.
- O abandono digital e o dever do estado na criação de políticas públicas de proteção à criança e ao adolescente.
- E a necessidade da tutela jurisdicional do estado para garantir os direitos da criança e do adolescente.

CONCLUSÃO

É sabido os avanços que o advento da rede mundial de computadores e a eletrônica proporcionou a população global, no entanto, surgiram outros impasses que influenciaram a sociedade, a segurança de dados foi um ponto de grande discussão e ponderação.

Por fim, é de suma importância a presença da população nas discussões acerca do direito digital e principalmente com a finalidade de resguardar o direito das crianças e dos adolescentes. Dessa forma, o presente trabalho possibilitou ao leitor conhecer a problemática da era digital, tais discussões se esvaem muitas vezes aos olhos da sociedade em razão do alto grau de dependência pela tecnologia, sendo assim, alguns comportamentos acabam sendo naturalizados e internalizados no seio social, e alertar os prejuízos e fomentar discussões deve ser o objetivo norteador do estado e da pesquisa científica.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

LIVINGSTONE, Sonia et al. INTERNET - **Direitos das crianças e dos adolescentes na era digital**. [s. l.], p. 8-10, 202

REGINA, Maria; AZAMBUJA, Fay De. **O abandono digital de crianças e adolescentes e suas implicações jurídicas**. Rio Grande do Sul: [s. n.], [s. d.]

CGI.BR/NIC.BR. **TIC Kids Online Brasil**. [S. l.], 2019. Disponível em: <https://cetic.br/pt/tics/kidsonline/2019/criancas/A4/>.